



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL PERMANENTE, INFORMATICA E ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PAREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FARO/PA.

As especificações dos materiais com os quantitativos, bem como os preços estimados para a contratação estão contidas na descrição abaixo do Edital do Pregão 0005/2017-PMF/FME/FMS/FMAS.

2 – DESCRIÇÕES DO MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	ABASTECEDOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO	90,00
2	ALMOFADA P / CARIMBO AZUL Nº 03	30,00
3	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETO Nº 03	30,00
4	APONTADOR DE LAPIS EM METAL, TIPO ESCOLAR	150,00
5	BALÃO CORES VARIADAS C/ 50 UND	100,00
6	BANDEIRA DO BRASIL COM 2 MT X 1.1/2 MT	5,00
7	BANDEIRA DO PARÁ COM 2 MT X 1.1/2 MT	5,00
8	BANDEJA P/ESCRITÓRIO, CONFEC. EM ACRÍLICO FUMÊ TRTANS. MEDINDO, 35CM X 23CM/SIMPLES	20,00
9	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU, Nº8 EMBALAGEM COM NO MINIMO 1KG	50,00
10	BOBINA P/ MAQ DE CALCULO 57X60X35 MAX PRINT	30,00
11	BORRACHA BICOLOR CAIXA COM 50 UNIDADES	70,00
12	BORRACHA BRANCA - CX COM 50 UNIDADES	70,00
13	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLASTICO (UNID)	1.000,00
14	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	1.000,00
15	CALCULADORA PORTÁTIL COMUM FABRICAÇÃO NACIONAL	30,00
16	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA - CX	100,00
17	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL	100,00
18	CANETA ESFEROGRAFICA - VERMELHA	100,00
19	CARTELA DE ETIQ. (URGENTE) C/25	50,00
20	CARTOLINA (UND)	500,00
21	CARTUCHO HP 122 COLORIDO	100,00
22	CARTUCHO HP 121 PRETO	100,00
23	CARTUCHO HP 60 COLORIDO	50,00
24	CARTUCHO HP 60 PRETO	50,00
25	CD-R REGRAVAVEL 80MIN/700MB 52X SEM CAPA	500,00
26	CLIPS 1/0	70,00
27	CLIPS 4/0	70,00
28	CLIPS 6/0	70,00
29	COLA DE ISOPOR 40 G	200,00
30	COLA COLORIDA 40G	150,00
31	COLA EM BASTÃO DE 15g	150,00
32	COLA EM BASTÃO DE 40 GRAMAS	150,00
33	COLA GLITER 90 G	100,00
34	COLA BRANCA 1 LT	100,00
35	COLA BRANCA 90	100,00
36	COLA QUENTE INCOLOR C/25 UNID. FINA	50,00
37	COLCHETE Nº 10	50,00
38	COLCHETE Nº 12	50,00
39	COLCHETE Nº 14	50,00
40	CORRETIVO C/12 UND	15,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ: 05.178.272/0001-08



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

41	DISCO COMPACTO-DVD, TIPO REGRA, DVDRW, APRE. EMBA. ACRÍ. VELO. GRAV. 4X, CAPA. DVD ROM 4,7G	200,00
42	ENVELOPE BRANCO GRANDE 310X410MM	1.500,00
43	ENVELOPE BRANCO PEQUENO 176X250 MM	1.500,00
44	ENVELOPE MÉDIO BRANCO 240X340MM	1.500,00
45	ENVELOPE AMARELO PEQUENO 176X250 MM	1.500,00
46	ENVELOPE AMARELO MEDIO 240X340 MM	1.500,00
47	ENVELOPE AMARELO GRANDE 310X410 MM	1.500,00
48	ESTILETE BOA QUALIDADE MEDIO	50,00
49	EXTRATOR DE GRAMPO.	50,00
50	FITA ADESIVA DUPLA FACE SEN RESIDUOS QUIMICOS 24X30M	100,00
51	FITA ADESIVA ACRILICO 50MMX50M	100,00
52	FITA CREPE	100,00
53	FITA P/IMP. EPSON LX 300+	50,00
54	FITA P/IMP. EPSON FX MATRICIAL FX 2180	20,00
55	FOLHA DE E. V. A. CORES VARIADAS	600,00
56	GIZ COLORIDO	50,00
57	GRAMPEADOR 26/6 GRANDE	50,00
58	GRAMPEADOR SEMI INDUSTRIAL CAPCDAD 100FLS	20,00
59	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10	40,00
60	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13	40,00
61	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/17	40,00
62	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/20	40,00
63	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/23	40,00
64	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/24	40,00
65	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8	40,00
66	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6	40,00
67	HP-LASER JET 1020-TONNER	40,00
68	TONER P/ IMPRESSORA A LASER HP 1005	40,00
69	HP-LASER JET 1006-TONNER	40,00
70	HP-LASER JET 1102 TONNER	40,00
71	LÁPIS PRETO Nº 02	70,00
72	LIGA DE BORRACHA Nº 18	30,00
73	LIVRO DE PROTOCOLO PEQ. C/50 FOLHAS	150,00
74	LIVRO DE PROTOCOLO 100FL	100,00
75	MOLHA DEDO	50,00
76	PAPEL A-3 CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS	100,00
77	PAPEL A4 CHAMEX	200,00
78	PAPEL A4 RECICLADO (CX)	100,00
79	PAPEL ALMAÇO	2.000,00
80	PAPEL CAMURÇA - CORES VARIADAS	1.000,00
81	PAPEL CARBONO - CX	10,00
82	PAPEL CREPOM SIMPLES	300,00
83	PAPEL SEDA CORES	50,00
84	PAPEL FOTOGRAFICO C/50 UND. MULTILASER	30,00
85	PAPEL MANTEIGA	300,00
86	PAPEL MICROONDULADO	300,00
87	PAPEL VERGE - CX	70,00
88	PASTA AZ OMBRO LARGA MEM	600,00
89	PASTA ARQUIVO PLÁSTICA	600,00
90	PASTA C/ELÁSTICO PLÁSTICA	500,00
91	PASTA SUSPENSÃO COM VISOR APROX. 36CM E 23,5CM DE LARGURA EM CARTÃO PARDO	50,00
92	PERCEVEJO CAIXA 12 CAIXINHAS COM 100 UNIDADES	100,00
93	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE 2 FUROS, CAP. 50 FLS	30,00
94	PINCEL ATOMICO AZUL	200,00
95	PINCEL ATÔMICO PRETO.	200,00
96	PINCEL ATÔMICO VERMELHO.	200,00
97	PINCEL Nº 00 REDONDO (PELO)	200,00
98	PINCEL Nº 02 REDONDO (PELO)	200,00
99	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	200,00
100	PISTOLA DE COLA QUENTE	20,00
101	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	20,00
102	PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE EM ACRILICO	30,00
103	PRANCHETAS EM ACRÍLICO COMP. 350MM LARGURA 233MM	50,00
104	QUADRO DE AVISO COM CORTIÇA, VIDRO E CADEADO (100X1.20)	10,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ: 05.178.272/0001-08



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

105	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA (100X1.20)	10,00
106	REABASTECEDOR DE PINCEL COR AZUL	70,00
107	REABASTECEDOR DE PINCEL COR PRETO	70,00
108	REABASTECEDOR DE PINCEL COR VERMELHO	70,00
109	REFIL DE TONER BROTHER 40 GM	10,00
110	REFIL DE TONER SAMSUNG 40GM	10,00
111	REGUA 30CM	300,00
112	TNT CORES SORTIDAS	2.000,00
113	TECLADO CABO USB	30,00
114	TESOURA PICOTAR FABRICAÇÃO NACIONAL INOX GRANDE	30,00
115	TESOURA S/ PONTA FRABRICAÇÃO NACIONAL IXON COMUM	30,00
116	TINTA ACRILEX DE 250 ML CORES SORTIDAS	200,00
117	TINTA GUACHE CORES SORTIDOS	200,00
118	TOALHA DE MESA 1,40X2,50 TECIDO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER	30,00
119	TONER BROTHER DCP-7065 DN	50,00
120	TONER BROTHER DCP-8152 DN	50,00
121	TONER SANSUNG ML-3051 ND	50,00
122	TONER SANSUNG SCX 3200	50,00
123	TONER SANSUNG SCX-4623	50,00
124	TONNER - SANSUNG SCX - 4600	50,00
125	TONER P/IMPRESSORA HP LASER JET CPI 1525NW	50,00
126	TRILHO DE METAL	100,00
127	ISOPOR 10 MM	100,00
128	ISOPOR FOLHAS 15 MM	100,00
129	ISOPOR 20 MM	100,00
130	PAPEL LAMINADO - CORES DIVERSAS	300,00
131	PASTA SANFONADA	50,00
132	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA HP Nº 21 PRETO	20,00
133	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA HP Nº 22 COLORIDO	20,00
134	KIT 4 REFIL PARA EPSON L200 L210 L 220 L355 L375 L555 L575 L800 L805 L1300	40,00
135	CARTUCHO BROTHER LC 79 BK PRETO	20,00
136	CALCULADORA COMUM	20,00
137	CARTUCHO HP 662 PRETO	30,00
138	CARTUCHO HP 662 COLORIDO	30,00
139	CARTUCHO HP 61 XL COLORIDO	30,00
140	CARTUCHO HP 61 XL PRETO	30,00
141	COLA QUENTE INCOLOR GROSSA C/ 25 UND	10,00
142	TINTA PARA CARIMBO - PRETO	15,00
143	TINTA P/ CARIMBO AZUL	15,00
144	TONNER SANSUNG SCX 3405 MULTIFUNCIONAL	25,00
145	TONER BROTHER DCP 1512DN	20,00
146	TONER WORK CENTRE XEROX 3045	10,00
147	TONER MLT D10DS ML 1665	15,00
148	PASTA AZ OMBRO ESTREITO 35X6X27	200,00
149	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER - DCP - L5652 DN	5,00
150	COMPUTADOR (MEMORIA RAM 16GB PROCESSADOR 3,0GHZ QUAD CORE 64BITS D.R 500GB)	20,00
151	NOBREAK 1200VA SMSBIVOLT ALTOMÁTICO 6 TOMADAS 40 MIN AUTONOMIA	20,00
152	IMPRESSORA EPSON L375	10,00
153	ROTEADOR DLINK 4 PORTAS	10,00
154	SWITCH DE-LINK 16 PORTAS	5,00
155	HD EXTERNO DE 1 TB	10,00
156	MOUSE USB	15,00
157	NOTBOOCK (4GB RAM, DISCO RIGIDO 500GB, PROCESSADOR INTEL CORE i3	5,00
158	ADAPTADOR WIRELESS USB TP/LINK WN721N	5,00
159	HUB SWUIT 08 PORTAS	20,00
160	LIVRO PARA ATA, PAUTADO, COM 200 FOLHAS NUMERADAS	100,00
161	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 2270DW TN 420	60,00
162	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER 7065 DN	60,00
163	CARTUCHO DE TONER M5610DN LEXMARK	15,00
164	PENDRIVE (16 GB)	8,00
165	TONER SCX SAMSUNG 4623F	100,00
166	CLIPS Nº00	100,00
167	CLIPS 2/0	100,00
168	PAPEL P/ IMPRESSORA LX-300 (80 COL) 02 VIAS	50,00
169	ARQUIVO MATERIAL DE AÇO, POSSUI 7 GVTS, DESLIZAMENTO DA GAVETA, TRILHO	4,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ: 05.178.272/0001-08



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	TELESCOPICO	
170	ARMARIO DIMENSOES MIN. 0,75X0,75M, MATERIAL AÇO/ FERRO PINTADO	2,00
171	ARMARIO 0,75X0,75 AÇO	2,00
172	ARMARIO VITRINE C/2 PORTAS EM AÇO INOX/ PINTADO COM LATERAL DE VIDRO	2,00
173	ARMARIO MIN. 1,60 X 0,40M EM AÇO	2,00
174	ARMARIO DIMENSOES MIN./MAT.CONFECCÃO 1,60X0,40M MADEIRA	2,00
175	ARMARIO 1,80X0,75	3,00
176	ARMARIO 1,80 X 0,70	2,00
177	ARMARIO C/DIMENSOES MIN./MAT. DE CONFECCÃO 1,80X0,75M MADEIRA	2,00
178	ARMÁRIO DE MADEIRA 1,50X 0,70 M/ MADEIRA	2,00
179	AR CONDICIONADO 9000BTUS	5,00
180	AR CONDICIONADO 12000 BTU	22,00
181	AR CONDICIONADO DE 18000 BTU	5,00
182	AR CONDICIONADO 24000BTU	5,00
183	AR CONDICIONADO DE 30000 BTU	5,00
184	AR CONDICIONADO 36000 BTU	5,00
185	AR CONDICIONADO 48000 BTU	5,00
186	CAIXA AMPLIFICADA DE 100 WATTS C/ LEITOR DE CARTAO DE MEMORIA UBS E CONT. REMOTO	2,00
187	BALDE Á PEDAL 05 LT	10,00
188	BALDE A PEDAL 15 LT	4,00
189	BALDE PEDAL C/ CAPCIDADE 5 LTS MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL	2,00
190	BEBEDOURO DE COLUNA BRANCA	5,00
191	BEBEDOURO PURIFICADOR REFRIGERADO TIPO PRESSAO COLUNA SIMPLES AÇO PINTADO	2,00
192	BEBEDOURO / PURIF. REFRIGERADO	2,00
193	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA DE POLIPROPILENO	2,00
194	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS, ABERTO 3 PRATILEIRAS	2,00
195	COMPUTADOR (PROCESSADOR CORE I3, 4GB ITB COM DVD)	4,00
196	COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO)	6,00
197	CADEIRA AÇO FERRO PINTADA RODIZIOS BRAÇOS REGULAGEM DE ALTURA/ASSENTO/ENC. ESTUFA	2,00
198	CADEIRA AÇO FERRO/PINTADA	5,00
199	CADEIRA MATERIAL DE AÇO/FERRO PINTADO	2,00
200	CADEIRA DE RODA PARA PEDIATRICO	2,00
201	CADEIRA MATERIAL DE AÇO/FERRO PINTADO POSSUI RODIZIO NAO POSSUI BRAÇO	2,00
202	CADEIRA MATERIAL DE AÇO	12,00
203	CADEIRA DE RODA PARA ADULTO	2,00
204	ESTANTE	4,00
205	ESTANTE 04 PRATELEIRAS	4,00
206	ESTANTE 06 PRATELEIRAS	2,00
207	ESCADA 2 DEGRAUS AÇO INOXIDAVEL	2,00
208	ESCADA C/ 2 DEGRAUS	3,00
209	EXTENSÃO DE 5MT	2,00
210	FOGÃO ALTA PRESSÃO 4 BOCAS	5,00
211	FOGAO INDUSTRIAL DE 5 BOCAS COM FORNO	1,00
212	GELADEIRA/REFRIGERADOR CAPACIDADE MIN. 80 LTS	1,00
213	GELADEIRA/REFRIGERADOR, CAPACIDADE MINIMA DE 300 L	1,00
214	GELADEIRA / REFRIGERADOR	1,00
215	HD EXTERNO PORTATIL MY PASSPORT ULTRA 1TB	2,00
216	IMPRESSORA LASER (COMUM)	2,00
217	IMPRESSORA BROTHER MULTIFUNCIONAL DUPLEX DCP-L565XDN	4,00
218	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANK (EPSON L395)	3,00
219	LONGARINA 5 LUGARES	5,00
220	LONGARINA ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO C/DOIS LUGARES	2,00
221	MICROFONE S/FIO C/2	2,00
222	MICROFONE COM FIO	2,00
223	MESA DE ESCRITORIO.	2,00
224	MESA DE ESCRITORIO	2,00
225	MESA PARA IMPRESSORA	2,00
226	MESA DE ESCRITORIO L	4,00
227	MESA PARA COMPUTADOR*	2,00
228	MESA DE MAYO	2,00
229	MESA DE ESCRITORIO EM L DE 01 A 02 GAVETA	2,00
230	MESA DE ESCRITORIO DE 01 A 02 GAVETA	2,00
231	NOTBOOK	3,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ: 05.178.272/0001-08



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

232	NOTBOOK (4GB RAM, DISCO RIGIDO 500GB TELA LCD 15,6")	3,00
233	NOTBOOK (4GB RAM, DISCO RIGIDO 500GB, PROCESSADOR INTEL CORE I3 TELA LCD 14"	5,00
234	NOTBOOK (6200 4GB 1TB HD W10, PROCESSADOR INTEL CORE I5 TELA LCD 15,6")	2,00
235	NO BREAK (P/ COMPUTADOR)	8,00
236	RETROPROJETOR 2.700 LUMENS	2,00
237	VENTILADOR DE TETO 04 OU MAIS PÁS	2,00
238	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS	2,00
239	VENTILADOR TETO 02 PÁS	2,00
240	LIQUIDIFICADOR ARNO LN30 FACILIC 127V	2,00
241	APITO FOX CLASSIC	5,00
242	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	10,00
243	BOLA DE FUTSAL	10,00
244	BANDEIRA DE ESCANTEIO	10,00
245	BOLA DE VOLEI	5,00
246	BOMBA DE ENCHER BOLA	5,00
247	CHUTEIRA	120,00
248	LUVA P/ GOLEIRO	10,00
249	UNIFORMES P/ ARBITRO COMPLETO MALHA ELANCA TAM. M	10,00
250	REDE CAMPO MASTEER	6,00
251	REDE SALÃO MASTER	6,00
252	CLIPS 8/0	70,00
253	CLIPS Nº0	70,00

3 - JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição se justifica em virtude da necessidade de **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL PERMANENTE, INFORMATICA E ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FARO/PA**. Atendendo ao disposto no [DECRETO Nº 7.892](#), para este objeto é mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entrega parcelada, haja vista a Prefeitura Municipal de Faro não dispor de espaço físico suficiente para armazenar grandes quantidades de materiais.

4 – FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O procedimento licitatório deverá observar as normas e procedimentos contidos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; 5.450, de 31 de maio de 2005 e 3.931, de 19 de setembro de 2001, DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013, subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5 – PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – Na proposta de preço deverá constar a descrição detalhada do material cotado, a quantidade solicitada, valor unitário e total, marca dos produtos, número da conta corrente, agência e nome do Banco para pagamento.

6 – PRAZO DE ENTREGA

6.1 – As empresas vencedoras da licitação terão prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** para entrega dos materiais, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e no Edital.



7 – RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

7.1 – O recebimento dos materiais ficará a cargo do Almoxarifado, através do seu responsável ou servidor por ele designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

7.2 – Os materiais serão recebidos na sede da Prefeitura Municipal de Faro, em horário comercial de 08:30 hs às 11:30 hs e 14:30 hs às 17:30 hs, após verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e quantidades.

8 – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Faro;

8.2 – Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;

8.3 – Substituir no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, a partir da data da comunicação escrita pela Prefeitura Municipal de Faro, todo e qualquer produto defeituoso ou que vier a apresentar defeito durante o prazo de validade;

8.4 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do material no Almoxarifado, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

8.5 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Faro, sobre os materiais ofertados;

8.6 – Entregar os materiais obedecendo aos prazos de fabricação e validade estipulados.

9 – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

9.1 – Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;

9.2 – Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

9.3 – Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

9.4 – Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais/produtos fornecidos, para imediata substituição;

9.5 – Verificar a regularidade do SICAF antes do pagamento.

10 – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – O acompanhamento da entrega dos materiais será efetuado pelo responsável da Prefeitura Municipal de Faro.

10.2 – Dentre as atribuições da Prefeitura Municipal de Faro, estão compreendidas aquelas relativas à conferência e análise dos materiais entregues, o acompanhamento e controle físico dos materiais em estoque.

11 – DO PAGAMENTO

11.1 – Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após cada entrega dos produtos



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

e emissão da Nota Fiscal Eletrônica, conforme o Protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) que estabelece a obrigatoriedade de uso de Nota Fiscal Eletrônica Modelo 55, na totalidade das operações de compras por órgãos da Administração Pública em geral.

12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – Pela inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora no fornecimento dos produtos, garantida prévia e fundamentada defesa, ficará a licitante sujeita às seguintes sanções:

12.1.1 - advertência;

12.1.2 - multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado;

12.1.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos e;

12.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração Pública, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

12.2 – As sanções previstas nas alíneas 12.1.1, 12.1.3 e 12.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 11.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação formal;

12.3 - Na hipótese da aplicação das penalidades previstas nas alíneas 12.1.3 e 12.1.4, fica a licitante sujeita a inativação de seu cadastro no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF;

12.4 - Caberá ao responsável pela fiscalização, denunciar o não cumprimento das condições pactuadas, para fins de adoção das penalidades previstas neste Termo de Referência e no Edital.

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – A Nota de Empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, da Lei nº 8.666/93.

13.2 – O quantitativo expresso neste Termo não significa que a Prefeitura Municipal de Faro, irá adquirir a quantidade indicada, por se tratar de aquisição por Registro de Preços na forma do que dispõe o Decreto nº 3.931/01.